

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
129

Data e Hora da Emissão	12/06/2019 10:27:47	Competência	12/6/2019	Código de Verificação	098481315
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	RENAÇON GESTAO CONTABIL LTDA - ME				
Nome Fantasia	RENAÇON GESTÃO CONTÁBIL				
CNPJ/CPF	11.027.207/0001-76	Inscrição Municipal	72056976	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARACANA CEP: 32042-510				
Complemento	SALA 101	Telefone	(31)3398-0614	e-mail	renato@renacon.net

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ				
CNPJ/CPF	01.102.452/0001-47	Inscrição Municipal	72057617	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GOIABAO ,50 - CHACARAS BOM JESUS CEP: 32185-310				
Complemento		Telefone	(31)3352-5189	e-mail	EM.GLORIAMARQUES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - ANO 2019.

Recebemos

12/06/2019  
*Renato*  
RENAÇON GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Código do Serviço / Atividade

17.997692060100 - atividades de contabilidade

PAGUE-SE: 1.600,00

DATA: 12/06/19

TCT: 045/2019

FINALIDADE: CUSTEIO

*Marcia Elvete*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Assinatura	Matrícula	Código ART
----------------	------------	-----------	------------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço - R\$	1.600,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.600,00
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	1.600,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
Valor Líquido R\$	1.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Banco Agência DV C1  
044 1804 X 7  
044 1804 X 7

Conta  
56.970-4  
~~569704~~

C2 Série  
2 800  
2 800

Cheque Nº C3  
850205 6 6  
~~850205~~ ~~66~~

R\$ 1.600,00

Valor por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos reais

Caixa Escolar Contabil LTDA - ME e centavos acima  
ou à sua ordem

Cambridge 12 de Junho de 2019

Renata Alves  
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ  
CNPJ 01.102.452/0001-47  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Helisbete de Oliveira  
Silveira

BANCO DO BRASIL

AGUA-CONTAGEM MG  
00000000/352543  
AGUA-CONTAGEM MG  
00000000/352543  
05/2019

00018040018502055429005697041

RENAÇON  
NF: 129

PAGINAS  
31,247

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11027207/0001-76  
**Razão Social:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RENACON GESTAO CONTABIL  
**Endereço:** R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA /  
CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2019 a 22/06/2019

**Certificação Número:** 2019052400540729290655

Informação obtida em 31/05/2019, às 16:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 42669  
Data de emissão.....: 31/05/2019  
Data de validade.....: 29/08/2019  
Controle de autenticidade: 848409561848409

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**







# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
31/05/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/08/2019

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76

LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO: SL 101,

BAIRRO: PARQUE MARACAÑA

CEP: 32042510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000336664738







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão nº: 168800426/2019

Expedição: 08/03/2019, às 13:59:33

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENACON GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.027.207/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENACON GESTAO CONTABIL LTDA**  
CNPJ: **11.027.207/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:35:53 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **54D1.5AE9.264C.3532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Contagem, 11 de JUNHO de 2019.

À  
**CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**  
**DIRETORA MARCINA**

**ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de ANO 2019

**1. DOS SERVIÇOS:**

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) – substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

**2. DOS HONORÁRIOS:**

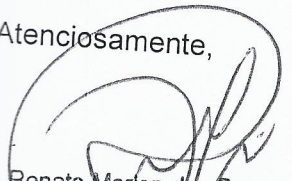
Propomos um honorário total de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** em até 2 parcelas.

**3. VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Renato Marion dos Santos  
Téc. em Contabilidade - CRC/MG 093.564/O-2  
CPF: 012.851.446-94



**11.027.207/0001-76**  
RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME  
Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101  
Parque Maracanã - CEP: 32.042-510  
**CONTAGEM - MG**





À Caixa Escolar GLÓRIA MARQUES DINIZ

## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

**Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019.**

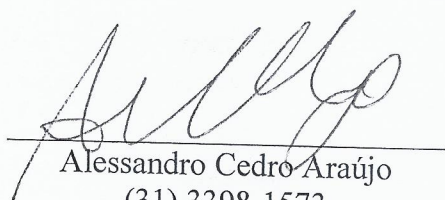
### Do valor dos serviços:

- Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de R\$ 2.200,00, à vista.

### Do Prazo de validade desta proposta:

- Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 07 DE JUNHO DE 2019.



Alessandro Cedro Araújo  
(31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda  
CNPJ: 38.512.174/0001-06

[alessandro@contabilidadeada.com.br](mailto:alessandro@contabilidadeada.com.br)

**38.512.174/0001-06**

ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG



## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sra. Diretora, conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019:

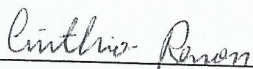
- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em **R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)** e a forma de pagamento em até 2 parcelas.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 03 de junho de 2019.



Cinthia Renon  
Diretora Comercial  
SERVES CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.810.450/0001-01  
31 | 3398-2018

À CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ  
A/C SRA. DIRETORA

**10.810.450/0001-01**

SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 618 - Letra A

Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250

**CONTAGEM - MG**





Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Salgueiro

Contagem, Minas Gerais - 31204-210

CNPJ nº 11.027.207/0001-76

www.renacon.net



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.102.452/0001-47**, com sede em **CONTAGEM, MG, na RUA GOIABÃO, nº 50, Bairro BOM JESUS**, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). **SANDRA MARA DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro **RENAÇON GESTÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.207/0001-76, CRC/MG 007561/O**, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, nº 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATADA** obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à **CONTRATANTE**, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) **DIRF** – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) **DES** – Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- g) **Retenções obrigatórias** de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: Elaboração de DBE e orientações no processo de assembléia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) **Mensalmente**, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: [fiscal@renacon.net](mailto:fiscal@renacon.net), ou fisicamente;
- b) **Imediatamente**, os Recibos de Pagamento de Autônomos – RPA, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) **Imediatamente ao fechamento do “Balanço de Caixa”**, a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

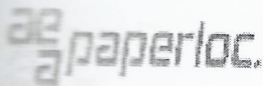
[ Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2019-185-2IWNSV-8875B6 ]

Nº: 2019/185

Emitida em:  
13/06/2019 às 10:25:13

Competência:  
13/06/2019

Código de Verificação:  
8875B6



**PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA**  
RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,  
35.670-000 - CENTRO  
MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64  
Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661  
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

**Tomador dos Serviços:**

CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ  
RUA GOIABÃO, 50,  
32.185-310 - BOM JESUS  
CONTAGEM - MG

CNPJ: 01.102.452/0001-47  
Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.  
Telefone: 3133525189  
e-Mail:

**Discriminação dos Serviços Prestados:**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 200.000 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.  
REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO.

**Classificação CNAE 2.0:**

8219-9/01 - Fotocópias

**Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:**

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

**Código de Tributação do Município:**

14.0082 -- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

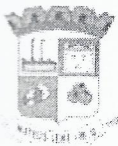
**Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:**

3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município  
Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Optante Pelo Simples Nacional: Sim  
Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços:	R\$ 6.000,00	Valor dos Serviços:	R\$ 6.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Outras Retenções:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.000,00
(-) ISS Retido na Fonte (Não):	R\$ 0,00	(x) Alíquota:	% 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 6.000,00	(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme  
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos  
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro  
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG  
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811  
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

**RECEBEMOS EM**

13/06/19

*[Handwritten signature]*

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>

PAGUE SE: 6.000,00

DATA: 13/06/19

TCT: 045/2019

FINALIDADE: CUSTEIO

*Marcia T. Webb*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

*[Handwritten signature]* 34299-8

Assinatura Matrícula

*[Handwritten signature]* 3085-6

Assinatura Matrícula



Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
1804 X 7 56.970-4 2 800 850217 00 R\$ 6.000,00  
1804 X 7 56.970-4 2 800 850217 00

SEIS MIL REAIS

e centavos acima

ou à sua ordem

CONTAGEM, 13 de JUNHO de 2019

Helizora de Oliveira Silveira  
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ  
CNPJ 01.102.452/0001-47  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

BRASIL

180460 018550021750 2230055970020

PAPERLOC  
NF: 2019/185

104.247



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão nº: 172495453/2019

Expedição: 15/05/2019, às 15:29:31

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.136.687/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

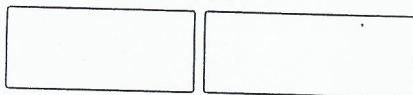
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.136.687/0001-64

**Razão Social:** PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** RUA SERRA AZUL / 92 / CENTRO MATEUS LEME - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2019 a 29/06/2019

**Certificação Número:** 2019053103214421675072

Informação obtida em 11/06/2019 15:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **15.136.687/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:01 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2019.

Código de controle da certidão: **E6DA.07A1.2686.DDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

107 247  
*[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4409524867267132

Identificação: 4409.5248.6726.7132

Contribuinte	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ	15.136.687/0001-64	
Controle	023617	Inscrição 00029661			
Endereço	RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)		Numero	92	Compl
	Bairro	CENTRO	Distrito		
	CEP	35.670-000	Município	MATEUS LEME	UF MG
Atividade Principal	07.0046	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICL			Início 24/03/2015

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento acima descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

\*\* Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição \*\*

\*\*\* Não Possui Dívida Ativa ou Débitos do Exercício Vencidos \*\*\*

MATEUS LEME, 30 de Abril de 2019

Documento Emitido Pela Internet. A utilização desta Certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura: [www.mateusleme.mg.gov.br](http://www.mateusleme.mg.gov.br) na seção [Tributos OnLine], utilizando o código de Identificação Nº 4409.5248.6726.7132. Emissão gratuita pela internet. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/05/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04

CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATEUS LEME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000335555625





## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A **paperloc** COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

Rua Goiabão, 50 – Bom Jesus

**CNPJ: 01.102.452/0001-47**

Contagem – Minas Gerais

Data: 11/02/2019

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas porém de simples execução; **Máquina RICOH AFÍCIO MP 6001 E RICOH AFÍCIO MP 3353.**

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na seqüência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz –9 9457-0111 /9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)

Comercial PAPERLOG COPIADORAS  
115 136 687/0001-64

PAPERLOG IMPORTAÇÃO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Serra Azul, nº 92

Centro - CEP: 35670-000

CONTAGEM - MG



(31) 3532-5585

(31) 9 9457-0300



RUA JOSÉ FRANCISCO GUARACI, 371  
NOVO HORIZONTE - CEP: 32606-014, BETIM - MG

# Xerox da ÉRICA

CNPJ: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA – BETIM

MINAS GERAIS

## ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

END: RUA GOIABÃO, 50 – BOM JESUS

CONTAGEM – MINAS GERAIS

CNPJ: 01.102.452/0001-47

DATA: 13/02/2019

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS

08.675.887/0001-20  
Insc. Est. 001028940057  
XEROX DA ÉRICA LTDA  
R: Arthur da Silva Bernardes, Nº 127  
B. Angola - CEP: 32.830-050  
Betim - MG

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 ( CINCO centavos ). MÁQUINA PARA TRABALHOS UMA RICOH AFÍCIO MP6001 E UMA RICOH AFÍCIO MP 3353. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- ❖ PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- ❖ INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- ❖ MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Kênia Myrtes - Comercial

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)







## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 12/02/2019

*CLIENTE: CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ*

*END: RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS*

*CNPJ: 01 102 452 0001 - 47*

*CONTAGEM - MINAS GERAIS*

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

**O EQUIPAMENTO:** RICOH AFÍCIO MP 6001 E RICOH AFÍCIO MP 3353, AMBAS DE ESTADO SEMI-NOVO.

**DO PREÇO:** CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980

01.109.756/0001-50  
LIDERMAQ COPIADORA LTDA - ME  
Av. Interlagos, 132  
Parque Ayrton Senna - CEP 32141-005  
CONTAGEM MG



Av. Interlagos, 132 - Parque Ayrton Senna  
Tel.: (31) 3412-6980 - Cep 32141-005  
lidermaqltda@hotmail.com - Contagem - MG



## Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado **CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**, localizada na Rua Goiabão, número 50, Bairro Bom Jesus, no município de Contagem, MG, CNPJ- **01 102 452 / 0001 - 47**, denominada **simplesmente LOCATÁRIA**, e do outro, **PAPERLOC COPIADORAS LTDA**, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, CNPJ **15 136 687 / 0001 - 64**, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. OBJETO:

- 1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de duas máquinas copiadoras, uma Ricoh Afício MP 6001 e uma Ricoh Afício MP 3353 ambas de novo estado.

### 2. DOS PREÇOS:

- 2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03( três centavos ) por cópia sem franquia de locação.

### 3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.  
3.2- No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 ( cinco ) dias após a emissão da mesma.

### 4. DOS PRAZOS:

- 4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 18/02/2019 e o término no dia 31/12/2019.

### 5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.  
5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.  
5.3- Todos os materiais de consumo ( cilindro, révelador e tóner ) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.  
5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.  
5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 24 horas.

15 136 687 / 0001

PAPERLOC IMPORTAÇÃO DE  
E SERVIÇOS LTDA

Rua Serra Azul, nº 92  
Centro - CEP 35670-000

MATEUS LEM

15 247  
115 247





5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

#### 6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

#### 7. REAJUSTE

- 7.1- Negociado diretamente com o cliente.

#### 8. DAS PENALIDADES

- 8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% ( vinte por cento ) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

#### 9. RESCISÃO

- 9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 ( trinta ) dias.

#### 10. DO FORO

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

Contagem, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

*Loisani G. Baroneiros*

paperloc.

CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ



115 136 687/0000

PAPERLOC IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Serra Azul, nº 101

Centro - CEP. 35670-000

MATEUS LEME -